**Portaria n. 441 de 30 de JUlHO de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 042/2018, que criou no âmbito do Coren-MS o cargo em comissão de Assessoria Executiva do Departamento de Fiscalização, baixam as seguintes determinações:

1. Nomear o Dr. Alex Souza de Oliveira, Coren/MS n.464235, RG n. 1015544 SEJUSP/MS e CPF n. 974.850.471-91, para o cargo em comissão de Assessor Executivo do Departamento de Fiscalização, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
2. Definir o valor de R$ 3.684,39 (três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos) de salário base, e conceder a título de benefício o auxílio alimentação, auxílio refeição e auxílio transporte.
3. A exoneração do cargo não necessita de Processo Administrativo e caberá a Diretoria ou ao Plenário do Coren-MS tomarem tal decisão quando julgarem necessário.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do Dr. Alex Souza de Oliveira, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de julho de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978